



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4269 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Concede Pensão Por Morte a dependente do servidor IVO DOPKE, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, §7º, da Constituição Federal

DECRETA

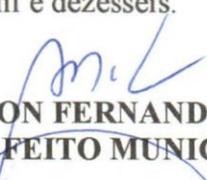
Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a dependente do servidor IVO DOPKE, com proventos integrais, no valor de R\$- 1.899,15 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), assim discriminado:

TEREZINHA DE CASTRO

R\$- 1.899,15

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPTO PESSOAL